



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

25/04/2018 ATÉ 25/04/2018

INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	1
	1.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
	1.3 BLOG DO NETO FERREIRA.....	3
	1.4 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	4
	1.5 SITE ICURURUPU.....	5
	1.6 SITE IMIRANTE.COM.....	6
	1.7 SITE SANTA INÉS EM FOCO.....	7
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	8
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	9
	3.2 BLOG COROATÁ DE VERDADE.....	10
	3.3 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	11
	3.4 BLOG DO DE SÁ.....	12
	3.5 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	13
	3.6 BLOG DO MINARD.....	14
	3.7 BLOG DOMINGOS COSTA.....	15
	3.8 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	16
	3.9 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	17 18 19
	3.10 BLOG JOÃO FILHO.....	20 21
	3.11 BLOG MARRAPÁ.....	22
	3.12 BLOG WERBETH SARAIVA.....	23
	3.13 PORTAL DO MUNIM.....	24
	3.14 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	25
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	26
5	JUIZES	
	5.1 BLOG DA KELLY.....	27
	5.2 BLOG JOHN CUTRIM.....	28
	5.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	29
6	PROJETO CASA DA CRIANÇA	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	30
	6.2 SITE JUSBRASIL.....	31
7	PROJETO ITINERÂNCIA	
	7.1 BLOG DO HERALDO MOREIRA.....	32
8	SINDJUS	
	8.1 SITE SINDJUS.....	33 34 35
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG DANIEL AGUIAR.....	36
	9.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.....	37
	9.3 SITE G1 MARANHÃO.....	38
	9.4 SITE SANTA INÉS EM FOCO.....	39
10	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	10.1 BLOG ELIAS LACERDA.....	40
	10.2 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	41
	10.3 SITE IMIRANTE.COM.....	42
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	43
	11.2 BLOG PÁGINA 2.....	44
	11.3 SITE SANTA INÉS EM FOCO.....	45

Duailibe comunica ao TJMA vacância de cargo de membro titular no TRE

A vacância do cargo se deu em razão do encerramento do 2º biênio do advogado Eduardo José Leal Moreira.

A comunicação segue os termos do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

Os interessados devem se inscrever no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do edital, no Diário da Justiça Eletrônico, nesta quarta-feira (25).

Demissão dos professores: Reginaldo vence mais uma batalha e Justiça indefere liminar da Prefeitura! Decisão ainda cabe mais recursos

?Demissão dos professores: Reginaldo vence mais uma batalha e Justiça indefere liminar da Prefeitura! Decisão ainda cabe mais recursos

Mais um episódio da novela que envolve o professor perseguidor Reginaldo, Murad e a prefeitura de Coroatá. A justiça acaba de julgar improcedente uma liminar impetrada pela prefeitura que pede a revisão da decisão da juíza da comarca de Coroatá, que manda, a pedido do MDB, vereador Reginaldo e Murad exonerar todos os professores contratados da PMC.

Em contato com o procurador Geral do Município, Dr Wilson Carlos, ele nos informou que este foi apenas um dos recursos, ainda restam outros dois neste primeiro momento e que a prefeitura já está buscando reverter essa situação, ele se encontra inclusive em São Luís.

Questionado sobre a questão dos professores, se estes serão demitidos imediatamente, a resposta foi enfática, "NÃO, Iremos aguardar o julgamento de todos os recursos em todas as instâncias para manter nossos professores dando aula, recebendo seus salários e mantendo em dia o ano letivo, não prejudicando assim os filhos de milhares de coroataenses que estão nas salas de aula".

Aguardem mais informações...

EXCLUSIVO: Perícia comprova falsificação de assinatura de depoimento que culminou na prisão de Policiais Militares de Imperatriz

De acordo com uma perícia técnica realizada no dia 19 de março deste ano, com autorização do Juiz de Buritcupu, Duarte Henrique Ribeiro, a assinatura que consta no depoimento prestado em delegacia pela testemunha de nome Antônio Cristóvão Marques de Sousa foi falsificada. O mesmo confessou fazer parte de quadrilha especializada em explosões de agências bancárias no interior do Maranhão e afirmou a participação do Cabo da Polícia Militar do Maranhão, Karuzo Silva Oliveira de Imperatriz.

O caso foi investigado pela Superintendência de Investigações Criminais (SEIC) comandada, na época, pelo delegado Tiago Bardal, atualmente investigado por participação em uma quadrilha de contrabando internacional. O exame que foi realizado por um perito do ICRIM do estado do Piauí deve trazer uma reviravolta ao caso, e os processos podem ser anulados.

Por conta das acusações de falsificação, em fevereiro de 2017, de acordo com o Ofício 224/2017, Tiago Bardal retirou Antonio Cristóvão do Sistema Prisional sem ordem judicial, sem informar seus advogados e foi devolvido sem nenhum tipo de exame de corpo de delito que pudesse comprovar supostas agressões.

Em depoimento prestado ao juiz responsável pelo caso, Antônio Cristóvão negou a participação nos assaltos e afirmou que foi espancado para que confessasse o crime e citasse a atuação do Policial Militar, Karuzo. O mesmo revelou que nunca prestou o depoimento em delegacia que continha sua suposta assinatura.

De acordo com uma denúncia do Ministério Público do Estado, três presos apontaram Bardal em um caso de corrupção passiva que teria acontecido durante uma operação comandada pela Seic em Imperatriz. Em depoimento, eles relataram que o ex-chefe da SEIC e outro policial receberam 240 mil reais para libertar outros investigados. Um deles disse que o delegado exigiu 10 mil para liberar um veículo que estava apreendido.

Matões - Réu é condenado a 14 anos de reclusão por homicídio

O Tribunal do Júri da Comarca de Matões condenou Luiz Gonzaga de Sousa a 14 anos de prisão pelo homicídio de Lourenço Rodrigues Pereira, cometido em 3 de março de 2014. A vítima foi morta com duas facadas nas costas.

Defendeu a tese do MPMA a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. Proferiu a sentença o juiz Marco Aurélio Veloso de Oliveira Silva. A maioria dos jurados reconheceu a existência de duas qualificadoras: motivo fútil e o fato de o crime ter sido praticado à traição, pelas costas.

O réu cometeu o assassinato nas imediações da praça Divino Espírito Santo, em Matões. Após um baile carnavalesco em um clube, Lourenço Rodrigues Pereira se dirigia para casa ao lado de sua companheira Rosa Maria dos Santos, quando foi surpreendido pelo ataque do acusado, que desferiu duas facadas em suas costas.

Foi apurado que a vítima não tinha nenhuma inimizade com o denunciado até o dia do ocorrido. Momentos antes, na festa carnavalesca, eles travaram uma breve discussão, em razão de ciúmes, porque Lourenço Rodrigues Pereira teria flagrado a sua companheira sentada na perna de Luiz Gonzaga de Sousa.

Justiça determina que Câmara de Vereadores de Codó ajuste Portal da Transparência

A Câmara de Vereadores de Codó terá o prazo de 30 dias para proceder à adequação do “Portal da Transparência” às exigências estabelecidas por lei, de forma que atenda ao que determina a Lei de Acesso à Informação Pública. A Câmara de Vereadores deverá tomar como parâmetro o Portal da Transparência da Câmara dos Deputados, detalhando, dentre outros itens obrigatórios, a relação de todos os vereadores e servidores, com nome, cargo (efetivo, comissionado, contratado, requisitado), remuneração e lotação, inclusive a especificação da verba de gabinete recebida pelos vereadores. O descumprimento da determinação, após a notificação, acarreta multa diária de R\$ 1 mil.

A decisão tem a assinatura da juíza Flávia Barçante, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Codó e a ação tem como autor o Ministério Público, visando à efetivação da política de transparência da Administração Pública, em conformidade com as determinações previstas na Constituição Federal e na legislação específica, no que se refere à adequação do Portal de Transparência, a fim de possibilitar à população maior amplitude no acesso às informações. O MP afirmou que o Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Codó está irregular, em descumprimento às disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), tendo encaminhado Recomendação para que solucionasse a situação, porém a Casa não apresentou manifestação.

Na decisão, a magistrada cita que o representante Ministerial solicitou, inclusive, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa (CAOP ProAd) da Procuradoria-Geral de Justiça, a realização de análise no sítio do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Codó e os técnicos chegaram à conclusão de que o citado Portal não está adequado às regras da Lei nº 12.527/11 e ao art. 48 da LC nº 101/00. “As provas juntadas aos autos apontam que a parte requerida não vem cumprindo os parâmetros traçados pela recomendação ministerial, tampouco informando a razão de não fazê-lo”, diz a decisão.

Para o Judiciário, a prorrogação da decisão até análise do mérito, estando verificado flagrante desrespeito a normas que atinam à Supremacia do Interesse Público, importaria em maior prejuízo aos cidadãos codoenses, que passariam mais um longo período de tempo alheios à transparência das contas públicas, principalmente quando o seu pleno acesso por outros meios poderia vir a ser dificultado pelos gestores municipais.

Na decisão, a magistrada determinou, também, que a Câmara de Vereadores proceda à adaptação do Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão para que esteja em conformidade com o disposto no art. 9º, I da Lei nº 12.527/2011, de modo a atender, incentivar e orientar o público na busca e efetiva análise das informações fornecidas, bem como informar sobre a tramitação de documentos e protocolo de requerimentos de acesso a informações. “Determino que as medidas sejam efetivadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da decisão, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a qual será devida a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento espontâneo, e revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.”, finalizou a juíza.

Eleição da mesa diretora da Câmara municipal marcada para dia 9 de maio

Apesar da determinação da Justiça para que Câmara municipal de São Luís realize o processo eleitoral para a escolha da mesa diretora para o biênio 2019-2020 até amanhã (25), os vereadores chegaram a um consenso para que o pleito seja realizado daqui a duas semanas.

O presidente Astro de Ogum publicou o edital de convocação para a eleição ser realizada dia 9 de maio. A inscrição das chapas será feita até 30 minutos antes da eleição, marcada para às 9h.

Até o momento, o único candidato à presidência declarado é o vereador Osmar Filho, que ainda discute com o grupo a formação das demais vagas da Mesa Diretora.

JUSTIÇA MANTÉM DECISÃO APÓS COMPROVAR IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM COROATÁ

Por meio de fontes, o BLOG DO DE SÁ conseguiu a decisão da justiça de Coroatá que declarou como ilegal a contratação de professores da rede municipal na cidade. A decisão do desembargador, Paulo Sérgio Velter Pereira, é que embora houve a contratação temporária por meio de processo seletivo nos termos da lei municipal 2/2017, o secretário de educação em declaração prestada ao ministério público afirmou que houve recontração sem a realização de novo processo seletivo de servidores temporários dispensados em dezembro de 2017.

Veja abaixo o documento conseguido com exclusividade pelo BLOG DO DE SÁ.

Definida nova data da eleição para mesa diretora da Câmara Municipal de São Luis

Depois de semanas de impasses jurídicos, a data para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luis foi redefinida. Em novo edital publicado ontem, o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), convocou o pleito interno para o próximo dia 9 de maio às 9h.

Desde o fim de semana passado, quando houve decisão judicial obrigando Astro de Ogum a fazer a eleição da Mesa Diretora da Câmara de São Luis em 48 horas, que reuniões entre os principais atores desta novela que envolve judiciário e o legislativo municipal - o próprio Ogum e o candidato a presidente da Casa, vereador Osmar Filho (PDT) - estão sendo feitas quase que diariamente.

Entre os debates travados, um acordo chegou a ser desenhado entre as partes: Osmar Filho e seus aliados - que realmente entraram na ação contra Astro de Ogum - retirariam as ações judiciais e, desta forma, os debates sobre a eleição interna da Casa voltaria para o plenário.

Em troca, Astro de Ogum se comprometeu em realizar a eleição em no máximo 15 dias. Se o acordo foi validado, Ogum já cumpriu sua parte publicando um novo edital. O primeiro havia determinado eleição para o dia 8 de agosto. O novo edital trouxe para mais próximo. Será realizado em duas semanas.

Além deste acordo, há ainda outro que está sendo construído: uma composição de chapa única assim acabando com a divergência interna na Câmara.

O acordo fechado entre os dois grupos divergentes na Câmara será abordado pelo presidente Astro de Ogum em pronunciamento na sessão desta quarta-feira. Ogum vinha dizendo que o impasse jurídico pela disputa pela presidência da Casa levou a prejuízos a população.

"Quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a população, pois acho desnecessária essa discussão, e a população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão", afirmou Astro de Ogum.

O post [Definida nova data da eleição para mesa diretora da Câmara Municipal de São Luis](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Anunciado concurso público para a Câmara Municipal de São Luís

Por: O Informante **Data de publicação:** 25/04/2018 - 18:21

Foto: Reprodução

Uma audiência realizada nesta quarta-feira (25), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, resultou em acordo no qual a Câmara de Vereadores de São Luís comprometeu-se em realizar concurso público para provimentos de todos os cargos efetivos do órgão, devendo o Edital ser publicado até o próximo dia 25 de junho.

O acordo se deu em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, e aconteceu durante audiência de tentativa de conciliação da qual participaram representantes do MP, Câmara Municipal e Município de São Luís.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deverão acontecer até o próximo dia 26 de agosto; e o resultado final deverá ser homologado até o próximo dia 14 de dezembro.

O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações acontecerem dentro do prazo de validade.

Para o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, o acordo representa um importante avanço para a sociedade maranhense, garantindo a realização do primeiro concurso público da história da Câmara Municipal de São Luís. "Parabenizo os promotores de Justiça Lindonjonson Gonçalves e Cidineia pela propositura da ação, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Astro de Ogum, por aceitar celebrar o acordo que corrigirá uma violação histórica à Constituição Federal, e o Procurador Alex Rahbani por uma atuação voltada ao interesse público", avaliou.

O post [Anunciado concurso público para a Câmara Municipal de São Luís](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Justiça Itinerante realiza quase 300 atendimentos em Serrano do Maranhão

O Poder Judiciário da comarca de Cururupu divulgou os resultados da primeira edição do projeto “Justiça Itinerante”, cujas ações ocorreram na última quinta-feira (19/04), no município de Serrano do Maranhão, que é termo judiciário de Cururupu. Os atendimentos à comunidade foram feitos na Escola Castro Alves (Avenida das Palmeiras) e alcançou mais de 500 moradores, registrando 283 atendimentos presenciais. O projeto Justiça Itinerante foi idealizado pelo juiz titular de Cururupu, Douglas Lima da Guia.

No local foram montados quatro guichês de atendimento de triagem e, em seguida, os jurisdicionados eram encaminhados aos respectivos balcões de atendimento especializado realizado pelos Cartórios, Viva/Procon, Atermação do Juizado, Advogados, Polícia Militar, Delegacia de Polícia, Ministério Público, órgãos parceiros do projeto. “Também foram realizadas 68 audiências no atendimento final, entre divórcios, reconhecimentos de paternidade, ações de cobrança, ação de guarda, exoneração de alimentos, ação de reconhecimento e dissolução de união estável, dentre outras”, explicou Douglas da Guia.

O PROJETO – O “Justiça Itinerante” foi elaborado com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça e fomentar a cidadania em comunidades da zona rural da região do município de Cururupu, sob coordenação do Poder Judiciário local. De acordo com o juiz Douglas Lima da Guia, o objetivo é levar postos de atendimento móveis às comunidades e ilhas distantes dos dois municípios que formam a comarca – Cururupu e Serrano do Maranhão.

As atividades em Serrano do Maranhão compuseram a primeira etapa do projeto e, conforme a agenda, chegará até o povoado de Aquiles Lisboa, pertencente a Cururupu, no próximo dia 17 de maio. Ainda segundo o cronograma, o povoado Tapera de Baixo, pertencente a Cururupu, será beneficiado na data de 14 de junho. Completam essa etapa as localidades Ilha de Guajerutiua, que será visitada no dia 19 de julho; o Povoado Aliança, no dia 16 de agosto; e o Povoado Portinho, pertencente ao município de Serrano do Maranhão, no dia 13 de setembro.

“Os postos de atendimento têm competência jurisdicional para conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, assim entendidas aquelas cujo valor não exceda a 40 salários-mínimos, assim como causas relativas a direito de família. Os postos também oferecem, por meio dos parceiros institucionais, serviços como Registro Civil, Identidade, Título de Eleitor, Casamento, Serviços de Saúde, Serviços Odontológicos, atendimento do INSS, dentre outros”, explicou o magistrado, ressaltando a parceria fundamental de outras instituições.

“A Promotoria de Justiça, Delegado de Polícia Civil, advogados militantes na comarca, titulares das serventias extrajudiciais, comandante do batalhão da polícia militar, autoridades políticas e demais representantes da sociedade civil, absolutamente todos são indispensáveis nessa prestação de serviços e cidadania junto a essas comunidades distantes”, avaliou Douglas Lima da Guia.

Ex-presidente da Câmara de Vereadores de Porto Rico é condenado por improbidade administrativa

Uma sentença proferida pelo Judiciário da Comarca de Cedral condenou Adelson Abreu por atos de improbidade administrativa, praticados quando exercia o cargo de presidente da Câmara de Vereadores do município de Porto Rico, termo judiciário da comarca. Ele foi condenado à perda da função pública, caso exerça alguma; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos, ressarcimento integral do dano no valor de R\$ 31,5 mil, e ao pagamento de multa civil, de caráter pedagógico e punitivo, em favor da municipalidade em valor equivalente a R\$ 31,5 mil.

A ação foi proposta pelo Ministério Público, que relatou que o ex-vereador, durante o exercício de 2005, cometeu várias irregularidades que provocaram desaprovação de suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Dentre as irregularidades, apontou a fragmentação de despesas para contratação de serviços de assessoria jurídica e para a contratação da Conacon - Consultoria Contábil, Orçamentária e Planejamento para a prestação de serviços contábeis; bem como dispensa indevida de licitação para aluguel de duas motocicletas e ausência de envio de relatório de gestão fiscal. O MP pediu a condenação do réu pela prática de atos de improbidade administrativa e a consequente imposição das sanções de ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-vereador Adelson Abreu apresentou defesa levantando a preliminar de inaplicabilidade da Lei 8.429/92 aos agentes políticos e afirmando que não teve oportunidade de se defender no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e que, também, não foi instaurado inquérito civil público no qual lhe fosse dada oportunidade de defesa. Assevera que não houve enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, dolo ou má-fé, esta caracterizada pelo propósito de causar dano ao erário ou ao patrimônio. Por fim, ele pediu a improcedência da ação.

Para a Justiça, o caso em tela autoriza o julgamento antecipado do mérito, de acordo com disposição legal constante do Art. 355., I do Código de Processo Civil. A sentença entendeu que a improbidade, revela-se quando há prática de algum dos atos descritos na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) que importem em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou ofensa dolosa aos princípios da administração pública. O entendimento do STJ é de que, para que seja reconhecida a tipificação da conduta do réu como incurso nas previsões da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a demonstração do elemento subjetivo, consolidado pela má-fé para os tipos previstos nos artigos da citada Lei.

"Não há dúvida acerca da autoria das irregularidades apontadas acima, considerando que o demandado era presidente da Câmara do Município de Porto Rico e, portanto, responsável pela ordenação das despesas do citado órgão e pela prestação de contas julgada irregular. Lado outro, consoante se percebe, em linhas gerais, a prática das condutas acima elencadas redundam em patente desperdício de verbas públicas, tendo em vista que representam flagrante burla à obrigatoriedade de licitar, causando, portanto, lesão ao erário tipificadora de ato de improbidade administrativa", conclui a Justiça.

(Informações do TJ-MA)

Presidente do TRE comunica ao TJMA vacância de cargo de membro titular

Sede do TRE-MA em São Luís

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), desembargador Ricardo Duailibe, comunicou, oficialmente, ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a vacância do cargo de membro titular, na categoria "Jurista", na Corte Eleitoral do Estado.

A vacância do cargo se deu em razão do encerramento do 2º biênio do advogado Eduardo José Leal Moreira. A comunicação segue os termos do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

Os interessados devem se inscrever no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do edital, no Diário da Justiça Eletrônico, nesta quarta-feira (25).

O post [Presidente do TRE comunica ao TJMA vacância de cargo de membro titular](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Ex-presidente da Câmara de Vereadores de Porto Rico é condenado por improbidade

Uma sentença proferida pelo Judiciário da Comarca de Cedral condenou Adelson Abreu por atos de improbidade administrativa, praticados quando exercia o cargo de presidente da Câmara de Vereadores do município de Porto Rico, termo judiciário da comarca. Ele foi condenado à perda da função pública, caso exerça alguma; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos, ressarcimento integral do dano no valor de R\$ 31,5 mil, e ao pagamento de multa civil, de caráter pedagógico e punitivo, em favor da municipalidade em valor equivalente a R\$ 31,5 mil.

A ação foi proposta pelo Ministério Público, que relatou que o ex-vereador, durante o exercício de 2005, cometeu uma série de irregularidades que provocaram desaprovação de suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Dentre as irregularidades, apontou a fragmentação de despesas para contratação de serviços de assessoria jurídica e para a contratação da CONACON - Consultoria Contábil, Orçamentária e Planejamento para a prestação de serviços contábeis; bem como dispensa indevida de licitação para aluguel de duas motocicletas e ausência de envio de relatório de gestão fiscal. O MP pediu a condenação do réu pela prática de atos de improbidade administrativa e a consequente imposição das sanções de ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público e receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-vereador Adelson Abreu apresentou defesa levantando a preliminar de inaplicabilidade da Lei 8429/92 aos agentes políticos e afirmando que não teve oportunidade de se defender no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e que também não foi instaurado inquérito civil público no qual lhe fosse dada oportunidade de defesa. Assevera que não houve enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, dolo ou má-fé, esta caracterizada pelo propósito de causar dano ao erário ou ao patrimônio. Por fim, ele pediu a improcedência da ação.

Para a Justiça, o caso em tela autoriza o julgamento antecipado do mérito, de acordo com disposição legal constante do art. 355, I do Código de Processo Civil. A sentença entendeu que a improbidade, revela-se quando há prática de algum dos atos descritos na Lei 8429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) que importem em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou ofensa dolosa aos princípios da administração pública. O entendimento do STJ é de que, para que seja reconhecida a tipificação da conduta do réu como incurso nas previsões da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a demonstração do elemento subjetivo, consolidado pela má-fé para os tipos previstos nos artigos da citada Lei.

"Não há dúvida acerca da autoria das irregularidades apontadas acima, considerando que o demandado era Presidente da Câmara do Município de Porto Rico e, portanto, responsável pela ordenação das despesas do citado órgão e pela prestação de contas julgada irregular. Lado outro, consoante se percebe, em linhas gerais, a prática das condutas acima elencadas redundam em patente desperdício de verbas públicas, tendo em vista que representam flagrante burla à obrigatoriedade de licitar, causando, portanto, lesão ao erário tipificadora de ato de improbidade administrativa", conclui a Justiça.

Acordo entre vereadores define eleição da mesa diretora da Câmara de São Luis

Além deste acordo, há ainda outro que está sendo construído: uma composição de chapa única assim acabando com a divergência interna na Câmara.

Após decisão judicial obrigando Astro de Ogum a realizar a eleição da Mesa Diretora em 48 horas, os principais atores desta novela vêm realizando reuniões quase que diariamente.

Depois de semanas de impasses jurídicos, a data para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís foi redefinida. Em novo edital publicado ontem, o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), convocou o pleito interno para o próximo dia 9 de maio às 9h.

Desde o fim de semana passado, quando houve decisão judicial obrigando Astro de Ogum a fazer a eleição da Mesa Diretora da Câmara de São Luís em 48 horas, que reuniões entre os principais atores desta novela que envolve judiciário e o legislativo municipal - o próprio Ogum e o candidato a presidente da Casa, vereador Osmar Filho (PDT) - estão sendo feitas quase que diariamente.

Entre os debates travados, um acordo chegou a ser desenhado entre as partes: Osmar Filho e seus aliados - que realmente entraram na ação contra Astro de Ogum - retirariam as ações judiciais e, desta forma, os debates sobre a eleição interna da Casa voltaria para o plenário.

Em troca, Astro de Ogum se comprometeu em realizar a eleição em no máximo 15 dias. Se o acordo foi validado, Ogum já cumpriu sua parte publicando um novo edital. O primeiro havia determinado eleição para o dia 8 de agosto. O novo edital trouxe para mais próximo. Será realizado em duas semanas.

Além deste acordo, há ainda outro que está sendo construído: uma composição de chapa única assim acabando com a divergência interna na Câmara.

O acordo fechado entre os dois grupos divergentes na Câmara será abordado pelo presidente Astro de Ogum em pronunciamento na sessão desta quarta-feira. Ogum vinha dizendo que o impasse jurídico pela disputa pela presidência da Casa levou a prejuízos a população.

Eleição na Câmara de São Luís é marcada para o dia 9 de maio

O vereador e presidente da Câmara Municipal de São Luís, Astro de Ogum (PR), deve fazer um pronunciamento no plenário na sessão desta quarta-feira (25), a respeito da eleição no legislativo municipal.

A expectativa é grande para o pronunciamento.

Um documento assinado pelo presidente confirma a eleição para o dia 9 de maio.

A princípio, Astro de Ogum havia documentado que o pleito para composição da Mesa Diretora da Câmara de São Luís, ocorreria somente em agosto.

Ainda nesta quarta-feira (25), o pleno do Tribunal de Justiça, deve votar um processo relacionado ao andamento da eleição na Câmara Municipal de São Luís.

A disputa no legislativo municipal está polarizada entre um grupo encabeçado pelo PSL, liderado pelo vereador Francisco Carvalho, e do outro lado, Osmar Filho (PDT), atual vice-presidente da Câmara e que pretende assumir a presidência. Osmar Filho já contaria com o apoio de 18 vereadores.

Astro de Ogum tem mandato a frente da presidência da Câmara até dezembro deste ano.

Juiz da Infância e Juventude de Timon realiza audiências concentradas no Lar da Criança

Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada três meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas em lei. Atendendo a essa determinação prevista na Lei 13.509/2017, o juiz Simeão Pereira e Silva, titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon, iniciou na manhã desta terça-feira, 24, uma agenda de audiências concentradas que serão realizadas no Lar da Criança, entidade de acolhimento de crianças e adolescentes do município.

Segundo o juiz, as audiências serão acompanhadas pelo Ministério Público (MPMA), Defensoria Pública (DPE), Conselho Tutelar, e pela Equipe Multidisciplinar da Vara da Infância e Juventude, dentre outros agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. “Durante os atos, a Justiça decide, com base nas manifestações e relatórios apresentados, quanto à possibilidade da reintegração de cada criança ou adolescente acolhidos à sua família natural, formada pelos pais ou ascendentes, à família extensa ou ampliada, formada por parentes próximos, com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade”, explica Simeão Pereira.

As audiências prosseguem até esta quinta-feira, dia 26, e a prioridade é que seja preservada a convivência da criança ou adolescente com sua família natural ou extensa, mas se forem esgotadas todas essas possibilidades, serão colocados em família substituta, mediante guarda, tutela ou adoção. Atualmente, 16 crianças estão acolhidas no Lar da Criança.

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS - A obrigatoriedade das audiências concentradas decorre do Provimento nº 32, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como do art. 19, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo o qual toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada três meses. O documento do CNJ prevê a realização das audiências pelo magistrado, sem o prejuízo do andamento regular, permanente e prioritário dos processos sob sua condução.

“A experiência exitosa das ‘Audiências Concentradas’ - iniciada em todos os tribunais do país após o 1º Encontro Nacional das Coordenadorias de Infância e Juventude em 2010 -, foi considerada pelo CNJ na elaboração deste provimento”, assinala Simeão Pereira.

(Da assessoria do TJ)

REUNIÃO | CORREGEDOR-GERAL RECEBE MEMBROS DO CONSELHO PENITENCIÁRIO ESTADUAL

ABRIL 25, 2018

Na manhã desta segunda-feira (23), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, reuniu-se com membros do Conselho Penitenciário Estadual (COPEN), que trataram sobre matérias relativas à execução penal no Estado, a exemplo das audiências de custódia e expedição de guias de recolhimento, entre outros.

Participaram da reunião o presidente do Conselho Penitenciário, promotor de Justiça Pedro Lino Silva Curvelo; o secretário estadual de Administração Penitenciária, Murillo Andrade; o defensor público Bruno Dixon; o vice-presidente do Conselho, Gerson Lelis; o juiz Fernando Mendonça (2ª Vara de Execução Penal); a diretora da Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena, e outros membros do órgão. Participaram ainda os juizes Gladiston Cutrim (auxiliar da CGJ-MA), Marcelo Moreira (diretor) e Janáina Araújo de Carvalho (Central de Inquéritos).

O presidente do Conselho Penitenciário, promotor Pedro Lino Curvelo, informou que o objetivo da reunião foi levantar junto ao corregedor-geral a discussão sobre o andamento e busca de melhorias nas audiências de custódia.

As audiências de custódia foram regulamentadas pelo Provimento N° 11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça, que determina sua realização todos os presos em flagrante na comarca da Ilha, nas primeiras 48 horas, com o fim de examinar a legalidade da prisão, a incidência de tortura e a análise da necessidade da conversão da prisão em preventiva ou da aplicação de outra medida cautelar diversa.

O promotor e os demais membros do Conselho ressaltaram a necessidade de ampliação da realização das audiências de custódia para outras comarcas do Estado, evitando a transferência para São Luís de presos que não tenham passado pelo procedimento, o que também aumenta os custos financeiros e a superlotação nas unidades prisionais na capital. “Essa medida também visa à redução do encarceramento de pessoas que tenham direito à liberdade provisória ou a medidas diversas da prisão”, avaliou o promotor.

O corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho, colocou-se à disposição do Conselho, informando que as questões levantadas serão estudadas junto à equipe de juizes auxiliares, para que sejam procedidas dentro da forma constitucional. “É do interesse do Poder Judiciário que sejam encontradas soluções rápidas para os problemas do sistema penitenciário do Estado, que respeitem os princípios constitucionais e a Lei de Execuções Penais”, disse.

Na ocasião, o corregedor também informou que participará pessoalmente das reuniões do Conselho Penitenciário durante sua gestão, considerando o interesse da Corregedoria em acompanhar as informações e discussões relacionadas ao sistema prisional.

COPEN - O COPEN é um órgão consultivo e fiscalizador que tem, entre as incumbências, inspecionar estabelecimentos e serviços penais e emitir parecer sobre indulto (extinção) e comutação (redução ou substituição) de pena.

O Conselho Penitenciário é integrado por membros nomeados pelo governador do Estado e de diferentes órgãos como, Poder Judiciário, Ordem dos Advogados do Maranhão, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap), Ministério Público Estadual e Federal, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Mulher, Defensoria Pública do Estado e da União, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Serviço Social, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Estadual de Direitos Humanos e Conselho da Comunidade.

TIMON | VARA DA INFÂNCIA REALIZA AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS NO LAR DA CRIANÇA

ABRIL 25, 2018

Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada três meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas em lei.

Atendendo a essa determinação prevista na Lei 13.509/2017, o juiz Simeão Pereira e Silva, titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon, iniciou na manhã desta terça-feira, 24, uma agenda de audiências concentradas que serão realizadas no Lar da Criança, entidade de acolhimento de crianças e adolescentes do município.

Segundo o juiz, as audiências serão acompanhadas pelo Ministério Público (MPMA), Defensoria Pública (DPE), Conselho Tutelar, e pela Equipe Multidisciplinar da Vara da Infância e Juventude, dentre outros agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. “Durante os atos, a Justiça decide, com base nas manifestações e relatórios apresentados, quanto à possibilidade da reintegração de cada criança ou adolescente acolhidos à sua família natural, formada pelos pais ou ascendentes, à família extensa ou ampliada, formada por parentes próximos, com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade”, explica Simeão Pereira.

As audiências prosseguem até esta quinta-feira, dia 26, e a prioridade é que seja preservada a convivência da criança ou adolescente com sua família natural ou extensa, mas se forem esgotadas todas essas possibilidades, serão colocados em família substituta, mediante guarda, tutela ou adoção. Atualmente, 16 crianças estão acolhidas no Lar da Criança.

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS -

A obrigatoriedade das audiências concentradas decorre do Provimento nº 32, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como do art. 19, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo o qual toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada três meses. O documento do CNJ prevê a realização das audiências pelo magistrado, sem o prejuízo do andamento regular, permanente e prioritário dos processos sob sua condução.

“A experiência exitosa das ‘Audiências Concentradas’ - iniciada em todos os tribunais do país após o 1º Encontro Nacional das Coordenadorias de Infância e Juventude em 2010 -, foi considerada pelo CNJ na elaboração deste provimento”, assinala Simeão Pereira.

Hospital da negligência: Guarás se nega a internar criança com graves e evidentes sintomas de infecção

Como já é de rotina as chuvas de reclamações contra a rede de hospitais Hapvida, mais especificamente o Hospital Guarás, em São Luís virou uma novela sem fim. Uma família acusa a rede hospitalar de negligência no tratamento oferecido a uma criança de 10 meses de idade.

De acordo com os familiares do pequeno Arthur Lauber, a criança está debilitada com graves sintomas de uma infecção intestinal, diagnóstico esse comprovado por meio de exames laboratoriais. Fato é que o paciente está sem nenhuma evolução positiva no seu quadro de saúde desde a última sexta-feira (20), tendo retornado a emergência do hospital Guarás por cinco vezes e sempre tendo diagnósticos médicos contraditórios.

Sem nenhuma melhora nesta terça-feira (24), a família então resolveu procurar a opinião de um médico particular fora da rede e tiveram a confirmação de que há uma necessidade urgente de internação, pois a criança está desidratada e com anemia, além da infecção.

Já no Hospital Guarás, a família foi informada pela coordenação médica, que para que seja feita a internação é necessário uma autorização da central da rede de hospital que fica em Fortaleza, capital do Ceará.

A família está indignada com a situação, pois em um dos retornos, a criança chegou a ficar 12 horas em observação e posteriormente liberada. Além disso, os pais acreditam que a rede hospitalar visou poupar gastos com a internação do paciente.

O pequeno Arthur Lauber está passando na tarde desta terça-feira(24) por uma série de exames e por uma triagem clínica para avaliar seu atual quadro de saúde. Segundo a médica que fez a avaliação, só após os resultados dos exames e aplicações de medicações, será possível apontar a possibilidade de internação. Os familiares aguardam cerca de 4(quatro) horas na recepção do hospital por uma "autorização" da central.

Eles ainda informaram que caso não haja internação, eles pretendem registrar um Boletim de Ocorrência juntos as autoridades policiais e recorrer ao judiciário pela acusação de negligência, pois eles destacam que os procedimentos adotados pela rede médica é a mesma das vezes anteriores.

Neste momento, depois de passarem no Plantão Central, na Rua das Cajazeiras, e no Fórum de São Luís, familiares da criança estão na Defensoria Pública, onde aguardam atendimento.

Eleição na Câmara de São Luís é convocada para o dia 09 de maio

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), divulgou agora a pouco novo edital (veja [Aqui](#)) convocando para o dia 09 de maio a eleição para a Mesa Diretora da Casa, biênio 2019/20.

O pleito ocorrerá a partir das 9h, sendo que o registro das chapas poderá ser feito até trinta minutos antes da votação.

O novo edital pode ser considerado como uma tentativa de acalmar os ânimos dos parlamentares, que convivem com a judicialização do processo eleitoral desde o início do mês.

Tanto é que o grupo do vereador Osmar Filho (PDT), único pré-candidato à Presidência posto até o momento, não irá questionar o novo documento na Justiça.

Amanhã, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão deverá julgar o mérito de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo PSL, do vereador Chico Carvalho.

Osmar confirma consenso e fim da judicialização do pleito para Mesa Diretora da Câmara

Foto: Blog Domingos Costa

Atual vice-presidente da Câmara Municipal de São Luís, o vereador Osmar Filho (PDT) confirmou nesta quarta-feira (25), em entrevista ao editor do blog, que ocorreu consenso entre o seu grupo e o do presidente Astro de Ogum (PR) para que a eleição da Mesa Diretora da Casa, biênio 2019/20, seja realizada no próximo dia 09 de maio.

"A Câmara mostrou maturidade, através dos seus pares, os 31 vereadores. Nós decidimos acabar com este litígio judicial e a eleição está marcada para o dia 09 de maio. O sentimento geral é de que esta questão [eleição] era uma situação interna corporis. Inclusive, este também é o entendimento do presidente Astro. Houve o consenso de toda a Casa para que a eleição ocorra no dia já citado", disse.

Único pré-candidato à presidência posto até o momento, o pedetista revelou, ainda, que o vereador Chico Carvalho (PSL), diante do cenário de pacificação que se instalou, também se comprometeu em retirar de pauta uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) na qual ele solicitava a eficácia do dispositivo da reeleição e suspensão do pleito.

"O PSL, através do vereador Chico Carvalho, já manifestou interesse em encerrá-la [Adin]. Então, acredito que isso irá acontecer, sim".

Osmar Filho ratificou, mais uma vez, o convite feito a Astro de Ogum para que ele seja o vice-presidente da Casa no próximo biênio.

"O convite está mantido", finalizou.

O post [Osmar confirma consenso e fim da judicialização do pleito para Mesa Diretora da Câmara](#) apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

Duailibe comunica ao TJMA vacância de cargo de membro titular no TRE

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), desembargador Ricardo Duailibe, comunicou, oficialmente, ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a vacância do cargo de membro titular, na categoria "Jurista", na Corte Eleitoral do Estado.

A vacância do cargo se deu em razão do encerramento do 2º biênio do advogado Eduardo José Leal Moreira.

A comunicação segue os termos do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

Os interessados devem se inscrever no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do edital, no Diário da Justiça Eletrônico, nesta quarta-feira (25).

O post [Duailibe comunica ao TJMA vacância de cargo de membro titular no TRE](#) apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

Liminar determina que CEMAR restabeleça energia elétrica de consumidora

Por: John Cutrim

Data de publicação: 25/04/2018 - 8:39

A Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) deverá, no prazo de 24 horas, proceder a religação e o restabelecimento de energia elétrica da residência de uma consumidora do município de Buriti Bravo. A determinação é da magistrada Mayana Nadal Sant'Ana Andrade, titular da Comarca de Buriti Bravo, que instituiu ainda, multa diária de R\$ 1 mil reais caso haja o descumprimento da medida liminar.

Em Ação de Obrigação de Fazer, a autora sustentou em Juízo que a CEMAR suspendeu o fornecimento de energia elétrica de sua residência, e mesmo após ter solicitado a religação não obteve êxito. Argumentou que após visita de um técnico da empresa requerida, não foi efetuada a religação em virtude do "conduinte" estar fora do padrão. A autora acionou um técnico particular para resolução do problema, entretanto, em laudo emitido pelo profissional, foi atestado que a energia não estava chegando ao medidor, sendo o problema na rede externa. "Oportunamente, entrou em contato novamente com a Cemar e reiteraram que somente reestabeleceriam a energia se fosse consertado o "problema do conduinte"", discorre a consumidora.

Consta nos autos que a autora, mesmo tentando, não encontrou outro técnico habilitado na cidade para consertar o problema informado pela CEMAR, e que esta não disponibilizou nenhum profissional para resolvê-lo, pelo contrário, enviou funcionários para retirarem a fiação que levava energia do poste à residência. "A energia somente seria restabelecida se o mesmo adequasse sua residência aos padrões técnicos exigidos.", ressalta a decisão judicial.

Ao analisar o caso, a magistrada julgadora destaca que o serviço de energia elétrica caracteriza-se como serviço público e de natureza essencial, submetendo-se os termos do art. 22 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), segundo o qual "Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos".

A juíza vai além e frisa a Lei 8987/1955 que dispõe sobre concessão e permissão de serviço público, quando caracteriza serviço adequado. "Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato", descreve.

Na análise judiciária, para que houvesse a suspensão do fornecimento de energia seria necessário ter ocorrido prévio aviso por parte da CEMAR, contudo, não há no processo e nem mesmo nas faturas o mencionado aviso.

Para o Judiciário há perigo de dano grave à consumidora, que juntou imagens e comprovantes que demonstram a situação de adimplência com a CEMAR, pois a não concessão da medida liminar ou sua postergação gera

possibilidade concreta do agravamento da situação da consumidora, já que energia elétrica é considerada serviço público essencial à vida digna da pessoa humana. “Assim, numa breve análise dos autos, em sede de cognição sumária, verifica-se que o consumidor, efetivamente, encontra-se em situação de risco, já que está com todas as faturas adimplidas e não teve a energia de sua residência reestabelecida, restando presentes os requisitos ensejadores da concessão da pretendida liminar, quais sejam o *fumus boni iuris* (probabilidade do direito) e o *periculum in mora* (fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação)” discorre a magistrada Mayana Nadal.

AUDIÊNCIA - Além de determinar a citação e intimação da CEMAR, para conhecimento da ação e cumprimento das medidas de urgência, a juíza designou Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o primeiro dia disponível na pauta de audiências da comarca, para resolução definitiva e julgamento do mérito da causa.

Eleição na Câmara de São Luís está marcada para o dia 9 de maio

25/04/2018 01:17:28

O vereador e presidente da Câmara Municipal de São Luís, Astro de Ogum (PR), deve fazer um pronunciamento no plenário na sessão desta quarta-feira (25), a respeito da eleição no legislativo municipal. Como Astro já havia adiantado na manhã desta terça-feira (24), o tema será resolvido da melhor forma possível.

A expectativa é grande para o pronunciamento do presidente do parlamento ludovicense. Um documento assinado pelo presidente Astro confirma a eleição para o dia 9 de maio deste ano.

A princípio, Astro de Ogum havia documentado que o pleito para composição da Mesa Diretora da Câmara de São Luís, ocorreria somente em agosto.

Ainda nesta quarta-feira (25), o pleno do Tribunal de Justiça, deve votar um processo relacionado ao andamento da eleição na Câmara Municipal de São Luís.

A disputa no legislativo municipal está polarizada entre um grupo encabeçado pelo PSL, liderado pelo vereador Francisco Carvalho, e do outro lado, Osmar Filho (PDT), atual vice-presidente da Câmara e que pretende assumir a presidência em janeiro de 2019. Osmar Filho já contaria com o apoio de 18 vereadores, restando apenas 13 para a outra chapa.

Astro de Ogum tem mandato a frente da presidência da Câmara até dezembro deste ano.

Astro fará pronunciamento definitivo nesta quarta-feira sobre eleição da Câmara

Num rápido encontro com jornalistas, radialistas e blogueiros que fazem cobertura sobre as atividades da Câmara Municipal de São Luís, na manhã desta terça-feira, (24), o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), anunciou para esta quarta-feira, (25), um pronunciamento definitivo sobre a eleição para a Mesa Diretora do Legislativo.

Ele comentou que seria realizada uma conversa na tarde de ontem, (24), onde deveria haver um debate franco sobre o assunto envolvendo os vereadores e as partes envolvidas. Em sua declaração o parlamentar do PR deixou o entendimento que a eleição caminha para um desfecho. “As 16 horas de hoje, (24), deve haver um desfecho. Comunicarei ainda hoje, ou amanhã, quarta-feira às 11 horas, quando deverei fazer um pronunciamento”, completou ele.

Acerca do atual momento em que estão sendo feitas muitas especulações sobre o pleito, inclusive que está também envolto em processo de judicialização, Astro de Ogum disse que está se mantendo tranquilo, “e que diante das circunstâncias do universo político, o que está ocorrendo são práticas naturais”.

Demonstrando naturalidade sobre a provável existência de uma disputa pela direção da Câmara, o presidente do parlamento afirmou que “quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a população, pois acho desnecessária essa discussão, e a população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão”.

INDEPENDÊNCIA E HARMONIA

Indagado sobre a matéria ligada a eleição na Câmara está tramitando com recursos na Justiça, Astro de Ogum frisou que não sente nenhum abalo, até porque “acho se tratar de assunto interno do Poder, e sobre o Poder Judiciário entendo que está havendo e deve existir o exercício da independência e harmonia entre os poderes”.

Violencia contra a mulher: Assembleia apresenta moção de apoio à advogada Ludmila Ribeiro

25/04/2018 19:05:26

A advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva esteve na Assembleia Legislativa nesta quarta-feira (25) em companhia de uma Comissão de advogadas da OAB.

Na Casa Legislativa, todas as deputadas se manifestaram ao lado de Ludmila e denunciaram o crescimento no número de casos de violência contra a mulher. A deputada Nina Melo apresentou uma moção de apoio à advogada.

Ludmila foi brutalmente espancada e ameaçada de morte pelo empresário Lucio André Genésio, irmão do prefeito de Pinheiro Luciano Genésio.

As agressões foram no dia 11/11/2017 nas proximidades de um restaurante da Lagoa da Jansen.

A advogada foi espancada até as proximidades do seu condomínio, no bairro Cohama. Lucio André a expulsou do veículo, quebrou seu celular e foi embora. Não demorou muito, voltou com o mesmo carro e a forçou entrar no condomínio onde continuou com as agressões físicas. Foi a segunda agressão sofrida por ela pelo ex-companheiro. A primeira foi na cidade de Pinheiro, quando ela estava grávida.

Em abril de 2018, o TJMA acatou um habeas corpus solicitado pela defesa do agressor. Os desembargadores Antônio Bayma e Raimundo Melo votaram a favor do habeas corpus, enquanto o relator do processo, João Santana, negou.

Câmara de Vereadores de São Luís terá concurso público até agosto

Uma audiência realizada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, resultou em acordo no qual a Câmara de Vereadores comprometeu-se em realizar concurso público para provimentos de todos os cargos efetivos do órgão.

Uma audiência realizada nesta quarta-feira (25), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, resultou em acordo no qual a Câmara de Vereadores de São Luís comprometeu-se em realizar concurso público para provimentos de todos os cargos efetivos do órgão, devendo o Edital ser publicado até o próximo dia 25 de junho. O acordo se deu em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, e aconteceu durante audiência de tentativa de conciliação da qual participaram representantes do MP, Câmara Municipal e Município de São Luís.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deverão acontecer até o próximo dia 26 de agosto; e o resultado final deverá ser homologado até o próximo dia 14 de dezembro. O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações acontecerem dentro do prazo de validade.

Para o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, o acordo representa um importante avanço para a sociedade, garantindo a realização do primeiro concurso público da história da Câmara Municipal de São Luís. “Parabenizo os promotores de Justiça Lindonjonson Gonçalves e Cidinea pela propositura da ação, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Astro de Ogum, por aceitar celebrar o acordo que corrigirá uma violação histórica à Constituição Federal, e o Procurador Alex Rahbani por uma atuação voltada ao interesse público”, avaliou.

MIRINZAL | Fórum de Justiça com linhas telefônicas inoperantes

A Diretoria do Fórum da Comarca de Mirinzal informa que as linhas telefônicas da unidade estão com problemas. Os números (98) 3399-1220 e 3399 - 1128 estão inoperantes.

O problema já foi informado à operadora de telefonia Oi, que prometeu solucionar o mais rápido possível o caso. O trabalho na secretaria, mesmo com a falta de telefone, prossegue sem alterações.

A Comarca de Mirinzal é de Vara Única, pertencente ao Polo de Pinheiro. O município de Central do Maranhão é termo judiciário da comarca. O fórum está situado na Rua Sousandrade, s/nº. - Centro. CEP: 65.265-000, em Mirinzal.

Presidente do TRE comunica ao TJMA vacância de cargo de membro titular

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), desembargador Ricardo Duailibe, comunicou, oficialmente, ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, a vacância do cargo de membro titular, na categoria “Jurista”, na Corte Eleitoral do Estado.

A vacância do cargo se deu em razão do encerramento do 2º biênio do advogado Eduardo José Leal Moreira. A comunicação segue os termos do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

Os interessados devem se inscrever no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do edital, no Diário da Justiça Eletrônico, nesta quarta-feira (25).

MATÕES - Réu é condenado a 14 anos de reclusão por homicídio

Em 11 de abril, o Tribunal do Júri da Comarca de Matões condenou Luiz Gonzaga de Sousa a 14 anos de prisão pelo homicídio de Lourenço Rodrigues Pereira, cometido em 3 de março de 2014. A vítima foi morta com duas facadas nas costas.

Defendeu a tese do MPMA a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. Proferiu a sentença o juiz Marco Aurélio Veloso de Oliveira Silva. A maioria dos jurados reconheceu a existência de duas qualificadoras: motivo fútil e o fato de o crime ter sido praticado à traição, pelas costas.

O réu cometeu o assassinato nas imediações da praça Divino Espírito Santo, em Matões. Após um baile carnavalesco em um clube, Lourenço Rodrigues Pereira se dirigia para casa ao lado de sua companheira Rosa Maria dos Santos, quando foi surpreendido pelo ataque do acusado, que desferiu duas facadas em suas costas.

Foi apurado que a vítima não tinha nenhuma inimizade com o denunciado até o dia do ocorrido. Momentos antes, na festa carnavalesca, eles travaram uma breve discussão, em razão de ciúmes, porque Lourenço Rodrigues Pereira teria flagrado a sua companheira sentada na perna de Luiz Gonzaga de Sousa.

Do total, o condenado já tinha cumprido quatro anos, um mês e oito dias de reclusão, porque estava preso desde a época do crime. A pena determinada pela sentença deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado, na Unidade Prisional de Timon.

Redação: CCOM-MPMA

Vereador Astro de Ogum convoca eleição na Câmara de São Luís para dia 09 de maio

SÃO LUÍS/MA - O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), divulgou agora a pouco novo edital convocando para o dia 09 de maio a eleição para a Mesa Diretora da Casa, biênio 2019/20.

O pleito ocorrerá a partir das 9h, sendo que o registro das chapas poderá ser feito até trinta minutos antes da votação. O novo edital pode ser considerado como uma tentativa de acalmar os ânimos dos parlamentares, que convivem com a judicialização do processo eleitoral desde o início do mês.

Tanto é que o grupo do vereador Osmar Filho (PDT), único pré-candidato à Presidência posto até o momento, não irá questionar o novo documento na Justiça. Amanhã, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão deverá julgar o mérito de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo PSL, do vereador Chico Carvalho.

A Adin foi rejeitada pelo seu relator, desembargador Jamil Gedeon, que manteve o fim da reeleição para os membros da Mesa e imediata realização do pleito para próxima legislatura. Nesta quarta-feira, Astro de Ogum também deverá fazer um pronunciamento no plenário da Casa tratando, em definitivo, sobre o assunto.

Homem é condenado a 14 anos de prisão por homicídio em Matões

Vítima foi morta com duas facadas nas costas em 2014 em Matões, a 463 km de São Luís.

Por G1 MA, São Luís

24/04/2018 13h06 Atualizado há 22 horas

A Justiça do Maranhão condenou Luiz Gongaza de Sousa a 14 anos de prisão em regime fechado pelo homicídio de Lourenço Rodrigues Pereira, em março de 2014. A vítima foi morta com duas facadas nas costas próximo à praça Divino Espírito Santo em Matões, a 463 km de São Luís.

Lourenço Rodrigues Pereira seguia para a casa da sua companheira, após ter saído de um baile de carnaval quando foi surpreendido e atingido por Luiz Gongaza. De acordo com as investigações, os dois teriam tido uma breve discussão na festa ocasionado por ciúmes que a vítima sentiu ao ver sua companheira sentada na perna de Luiz Gongaza.

Segundo a decisão do juiz Marco Aurélio Veloso de Oliveira Silva, o assassinato foi classificado como um motivo fútil e de traição, pelo fato da vítima ter sido acertado pelas costas. Do total, Luiz Gonzaga já havia cumprido quatro anos, um mês e oito dias de prisão porque já estava preso desde a época do crime. O condenado deverá cumprir a sentença inicialmente na Unidade Prisional de Timon.

Ex-Presidente Da Câmara De Vereadores É Condenado Por Improbidade

Redação On 24 abr, 2018

PORTO RICO - Uma sentença proferida pelo Judiciário da Comarca de Cedral condenou Adelson Abreu por atos de improbidade administrativa, praticados quando exercia o cargo de presidente da Câmara de Vereadores do município de Porto Rico, termo judiciário da comarca. Ele foi condenado à perda da função pública, caso exerça alguma; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos, ressarcimento integral do dano no valor de R\$ 31,5 mil, e ao pagamento de multa civil, de caráter pedagógico e punitivo, em favor da municipalidade em valor equivalente a R\$ 31,5 mil.

A ação foi proposta pelo Ministério Público, que relatou que o ex-vereador, durante o exercício de 2005, cometeu uma série de irregularidades que provocaram desaprovação de suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Dentre as irregularidades, apontou a fragmentação de despesas para contratação de serviços de assessoria jurídica e para a contratação da CONACON - Consultoria Contábil, Orçamentária e Planejamento para a prestação de serviços contábeis; bem como dispensa indevida de licitação para aluguel de duas motocicletas e ausência de envio de relatório de gestão fiscal. O MP pediu a condenação do réu pela prática de atos de improbidade administrativa e a consequente imposição das sanções de ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público e receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-vereador Adelson Abreu apresentou defesa levantando a preliminar de inaplicabilidade da Lei 8429/92 aos agentes políticos e afirmando que não teve oportunidade de se defender no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e que também não foi instaurado inquérito civil público no qual lhe fosse dada oportunidade de defesa. Assevera que não houve enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, dolo ou má-fé, esta caracterizada pelo propósito de causar dano ao erário ou ao patrimônio. Por fim, ele pediu a improcedência da ação.

Para a Justiça, o caso em tela autoriza o julgamento antecipado do mérito, de acordo com disposição legal constante do art. 355, I do Código de Processo Civil. A sentença entendeu que a improbidade, revela-se quando há prática de algum dos atos descritos na Lei 8429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) que importem em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou ofensa dolosa aos princípios da administração pública. O entendimento do STJ é de que, para que seja reconhecida a tipificação da conduta do réu como incurso nas previsões da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a demonstração do elemento subjetivo, consolidado pela má-fé para os tipos previstos nos artigos da citada Lei.

“Não há dúvida acerca da autoria das irregularidades apontadas acima, considerando que o demandado era Presidente da Câmara do Município de Porto Rico e, portanto, responsável pela ordenação das despesas do citado órgão e pela prestação de contas julgada irregular. Lado outro, consoante se percebe, em linhas gerais, a prática das condutas acima elencadas redundam em patente desperdício de verbas públicas, tendo em vista que representam flagrante burla à obrigatoriedade de licitar, causando, portanto, lesão ao erário tipificadora de ato de improbidade administrativa”, conclui a Justiça.

Cliente que teve serviço telefônico suspenso sem motivo será ressarcido

A Justiça enfatizou que a empresa não anexou ao processo nenhuma evidência que pudesse refutar as afirmações do autor da ação.

SÃO LUÍS - A empresa Telefônica Brasil terá que restabelecer o fornecimento e indenizar um consumidor que teve os serviços de telefonia suspensos sob alegação de débito não comprovado. A decisão da comarca de Santa Rita se deu em ação ajuizada pelo cliente, alegando ainda má prestação dos serviços. A empresa não conseguiu convencer a Justiça sobre a legalidade da suspensão dos serviços contratados, que alega ter efetuado devido à existência de débito em nome do cliente.

Segundo a decisão, o consumidor demonstrou a quitação da fatura, sustentando, inclusive, que enviou e-mail à ré comprovando a situação. A sentença frisou disposição do Código de Defesa do Consumidor, segundo o qual o fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste, ou, quando provar a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro. Nenhuma das hipóteses foram provadas pela empresa em sua contestação.

A Justiça enfatizou que a empresa não anexou ao processo nenhuma evidência que pudesse refutar as afirmações do autor da ação. “O autor demonstrou a existência de defeito relativo à prestação dos serviços da requerida, a nulidade do débito impugnado é medida que se impõe, além da incidência da reparação de danos, consoante preceitua o art. 14 do Código de Defesa do Consumidor”, observa o Judiciário na sentença.

A decisão observou ainda a presunção de boa-fé por parte do consumidor, que não foi desconstituída na ação. “Na medida em que o requerente sofreu abalo em sua honra e imagem, em virtude da cobrança indevida que lhe fora atribuída, gerando a suspensão do serviço extremamente necessário nos dias de hoje, tornando-se lícito o reconhecimento da existência do dano moral sofrido pelo demandante”, ressalta.

Ao analisar o processo, a Justiça entendeu que a indenização pelos danos morais no valor de R\$ 5 mil é suficiente para compensar o requerente pelos transtornos sofridos, além de funcionar com efeito pedagógico para que a operadora não volte a incorrer nessa prática.

“Há de se julgar procedente o pedido da parte autora no sentido de anular a dívida oriunda da fatura de titularidade do requerente, eis que já demonstrado seu pagamento, bem como para determinar que a requerida restabeleça os serviços telefônicos referentes à linha que, em virtude de referida cobrança, tenham sido suspensos”, finaliza a sentença judicial.

Vara da Infância de Imperatriz regulamenta participação de crianças em festas

O trabalho de fiscalização é feito nas cidades de Imperatriz, Davinópolis, Governador Edison Lobão e Vila Nova dos Martírios.

IMIRANTE.COM / COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

25/04/2018 às 13h30

A fiscalização das regras estabelecidas na portaria é de responsabilidade dos comissários efetivos da unidade judicial. (Foto: divulgação)

IMPERATRIZ - O juiz Delvan Tavares Oliveira, titular da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz, editou a Portaria N° 02/2018, que regulamenta o acesso, permanência e a participação de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis legal em locais onde se promovam atividades festivas; onde se comercializam bebidas alcoólicas para consumo imediato; e locais destinados à promoção de jogos. A fiscalização das regras estabelecidas na portaria é de responsabilidade dos comissários efetivos da unidade judicial, que conta atualmente são cinco.

O trabalho de fiscalização é feito nas cidades de Imperatriz, Davinópolis, Governador Edison Lobão e Vila Nova dos Martírios, municípios que compõem a comarca. Os comissários realizam frequentemente fiscalização nos locais indicados na Portaria, como bares, clubes, boates e similares. No documento, o juiz considerou a elevada frequência de crianças e adolescentes em ambientes que prejudicam a formação de sua personalidade, bem como a grande incidência de vendas de bebidas alcoólicas e outras substâncias que causam dependência química. Ele considerou, ainda, a necessidade de adotar medidas preventivas, para evitar que crianças e adolescentes sejam vítimas de crimes.

A portaria regulamenta também o acesso, a permanência e a participação de crianças e adolescentes desacompanhados em locais destinados a promoção de jogos com apostas, prognósticos ou oferta de prêmios, inclusive bingos, sinucas, bilharinas e jogos eletrônicos. O documento explica que são consideradas crianças pessoas com 12 anos incompletos, e adolescente é a pessoa que tem entre 12 e 18 anos incompletos.

PROIBIÇÃO - O artigo 3º da portaria ressalta que são proibidos o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com menos de 15 anos em festas, boates, bailes, shows, serestas e encontros de som automotivo, a não ser quando acompanhados dos pais ou responsáveis legais ou eventos compatíveis com sua faixa etária, ou ainda, em festividades de cunho familiar, como casamentos, formaturas, festas escolares e aniversários. “Em nenhuma hipótese será permitido o acesso de crianças e adolescentes em locais que apresentam evento de cunho pornográfico ou libidinoso”, estabelece a portaria.

Um dos artigos da portaria discorre sobre a participação em espetáculos públicos, ensaios e concursos de beleza. “A participação de crianças e adolescentes em espetáculos públicos e seus ensaios, e em concursos de beleza, com fins lucrativos, seja na condição de artistas ou coadjuvantes, dependerá de prévia autorização do juiz da Vara da Infância e da Juventude ou do Comissariado de Justiça da Infância e da Juventude, mediante

alvará de autorização, cuja solicitação deverá ser feita cinco dias antes do evento”, relata o documento.

O cumprimento da portaria também será fiscalizado por toda a sociedade, membros dos Conselhos Tutelares dos municípios, Comissariado de Justiça da Infância e da Juventude, juiz da Infância e da Juventude, membros do Ministério Público, e pelas polícias civil e militar, devendo estes fazer cessar qualquer conduta que contrarie a portaria.

Definida a data da eleição para mesa diretora da Câmara Municipal de SL

CARLA LIMA SUBEDITORIA DE POLÍTICA

25/04/2018

Acordo entre grupo de Osmar Filho e Astro de Ogum definiu o dia 9 de maio como a data para a escolha dos membros da mesa diretora para o biênio 2019/2020

Astro de Ogum já marcou o pleito eleitoral

Depois de semanas de impasses jurídicos, a data para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís foi redefinida. Em novo edital publicado ontem, o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), convocou o pleito interno para o próximo dia 9 de maio às 9h.

Desde o fim de semana passado, quando houve decisão judicial obrigando Astro de Ogum a fazer a eleição da Mesa Diretora da Câmara de São Luís em 48 horas, que reuniões entre os principais atores desta novela que envolve judiciário e o legislativo municipal – o próprio Ogum e o candidato a presidente da Casa, vereador Osmar Filho (PDT) – estão sendo feitas quase que diariamente.

Entre os debates travados, um acordo chegou a ser desenhado entre as partes: Osmar Filho e seus aliados – que realmente entraram na ação contra Astro de Ogum – retirariam as ações judiciais e, desta forma, os debates sobre a eleição interna da Casa voltaria para o plenário.

Em troca, Astro de Ogum se comprometeu em realizar a eleição em no máximo 15 dias. Se o acordo foi validado, Ogum já cumpriu sua parte publicando um novo edital. O primeiro havia determinado eleição para o dia 8 de agosto. O novo edital trouxe para mais próximo. Será realizado em duas semanas.

Segundo apurou O Estado, além deste acordo, há ainda outro que está sendo construído: uma composição de chapa única assim acabando com a divergência interna na Câmara.

O acordo fechado entre os dois grupos divergentes na Câmara será abordado pelo presidente Astro de Ogum em pronunciamento na sessão desta quarta-feira. Ogum vinha dizendo que o impasse jurídico pela disputa pela presidência da Casa levou a prejuízos a população.

“Quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a população, pois acho desnecessária essa discussão, e a população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão”, afirmou Astro de Ogum.

Disputa - Desde 2016, após o resultado das eleições municipais, que há uma disputa entre Osmar Filho e Astro de Ogum. Na legislatura que teve início em 2017, o pedetista já ensaia junto ao presidente estadual de seu

partido, deputado Weverton Rocha, a intenção de comandar a Câmara Municipal de São Luís.

As articulações deles acabou sendo barrada porque naquele momento, Astro de Ogum conseguiu o apoio de 21 vereadores e assim conseguindo ser de novo presidente da Casa.

Segundo os pedetistas, a eleição de 2017 ocorreu sem grandes problemas porque houve um acordo entre Osmar e Ogum que garantia ao primeiro ser presidente no biênio seguinte. Astro nega o acordo.

Disputa judicial teve início com Adin

No fim do ano passado, as conversas sobre a sucessão na Câmara foram se intensificando. Neste mês, o PSL, do vereador Chico Carvalho - que foi cogitado como candidato a presidente da Câmara - entrou com uma Adin alegando inconstitucionalidade no artigo 41 da Lei Orgânica do Município que trata sobre o período de realização da eleição da Câmara e ainda sobre a proibição da reeleição para membros da mesa diretora da Casa.

O PTB do aliado de Osmar Filho, Pedro Lucas Fernandes, entrou na briga judicial com parte contestando a Adin do PSL. Entre os argumentos jurídicos, duas liminares foram concedidas, cujo resultado foi a manutenção da lei em vigência.

E é nesta questão a Adin que pode haver mudanças em relação ao que vem sendo costurado entre Osmar Filho e Astro de Ogum. A previsão é de que o recurso do PSL entre em pauta hoje e, com isto, os desembargadores decidirão sobre o mérito da ação.

Se o pleno do TJ decidir que o artigo 41 da Lei Orgânica é inconstitucional - conforme alega o PSL - Astro de Ogum poderá concorrer à reeleição. Se a liminar for mantida, ele permanecerá impedido de concorrer à reeleição para o mesmo cargo que hoje tem na mesa diretora.

Participações

A última reunião entre Osmar Filho (PDT) e Astro de Ogum (PR) ocorreu com a participação do juiz Osmar Gomes, pai do vereador pedetista.

Segundo os parlamentares, o magistrado teve uma participação ativa nas conversas sobre a questão interna do Legislativo.

Além dele, o deputado Weverton Rocha e o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), também deram suas contribuições na eleição da Mesa Diretora da Câmara

Inauguração

Inaugurado ontem, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, um novo espaço na Casa da Criança Menino Jesus, que abrange uma sala de audiências concentradas, salas das oficinas de corte e costura, artesanato e informática, onde serão ministrados cursos profissionalizantes. A instituição está instalada na Fundação da Cidadania e Justiça, no São Francisco.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, inaugura nesta terça-feira (24), na Casa da Criança Menino Jesus - instalada na Fundação da Cidadania e Justiça, na Rua Padre Inácio Xavier, s/nº, bairro São Francisco (atrás do Hotel Abbeville) - uma sala de audiências concentradas, onde serão feitas reavaliações sobre a situação de crianças e adolescentes submetidos à medida protetiva de acolhimento.

A solenidade de inauguração contará com a presença da presidente da Coordenadoria Especial da Infância e Juventude do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

A realização de audiências concentradas - que representa um ato de esforço conjunto na busca de alternativas para cada caso - atende recomendações contidas no Provimento nº 32 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na oportunidade serão inauguradas também as salas das oficinas de corte e costura, artesanato, informática, onde serão ministrados cursos profissionalizantes.

A Casa da Criança é um dos projetos especiais mantidos pelo Poder Judiciário desde 1997, que acolhe e presta assistência a crianças em situação de risco, que estão sob a guarda da Justiça. Possui estrutura semelhante ao de um ambiente familiar, com berçário e espaço para lazer e alimentação.

As crianças assistidas ficam sob os cuidados de uma equipe formada por monitores e profissionais das áreas de pediatria, nutrição, psicologia, enfermagem e assistência social.

O órgão presta atendimento de acordo com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como preservação dos vínculos familiares e integração em família substituta - quando esgotados os recursos para manter a criança na família de origem.

PORTO RICO: Ex-presidente da Câmara de Vereadores é condenado por improbidade

24 de Abril de 2018 Victor Leite 0 Comentário

Uma sentença proferida pelo Judiciário da Comarca de Cedral condenou Adelson Abreu por atos de improbidade administrativa, praticados quando exercia o cargo de presidente da Câmara de Vereadores do município de Porto Rico, termo judiciário da comarca. Ele foi condenado à perda da função pública, caso exerça alguma; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos, ressarcimento integral do dano no valor de R\$ 31,5 mil, e ao pagamento de multa civil, de caráter pedagógico e punitivo, em favor da municipalidade em valor equivalente a R\$ 31,5 mil.

A ação foi proposta pelo Ministério Público, que relatou que o ex-vereador, durante o exercício de 2005, cometeu uma série de irregularidades que provocaram desaprovação de suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Dentre as irregularidades, apontou a fragmentação de despesas para contratação de serviços de assessoria jurídica e para a contratação da CONACON - Consultoria Contábil, Orçamentária e Planejamento para a prestação de serviços contábeis; bem como dispensa indevida de licitação para aluguel de duas motocicletas e ausência de envio de relatório de gestão fiscal. O MP pediu a condenação do réu pela prática de atos de improbidade administrativa e a consequente imposição das sanções de ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público e receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-vereador Adelson Abreu apresentou defesa levantando a preliminar de inaplicabilidade da Lei 8429/92 aos agentes políticos e afirmando que não teve oportunidade de se defender no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e que também não foi instaurado inquérito civil público no qual lhe fosse dada oportunidade de defesa. Assevera que não houve enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, dolo ou má-fé, esta caracterizada pelo propósito de causar dano ao erário ou ao patrimônio. Por fim, ele pediu a improcedência da ação.

Para a Justiça, o caso em tela autoriza o julgamento antecipado do mérito, de acordo com disposição legal constante do art. 355, I do Código de Processo Civil. A sentença entendeu que a improbidade, revela-se quando há prática de algum dos atos descritos na Lei 8429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) que importem em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou ofensa dolosa aos princípios da administração pública. O entendimento do STJ é de que, para que seja reconhecida a tipificação da conduta do réu como incurso nas previsões da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a demonstração do elemento subjetivo, consolidado pela má-fé para os tipos previstos nos artigos da citada Lei.

“Não há dúvida acerca da autoria das irregularidades apontadas acima, considerando que o demandado era Presidente da Câmara do Município de Porto Rico e, portanto, responsável pela ordenação das despesas do citado órgão e pela prestação de contas julgada irregular. Lado outro, consoante se percebe, em linhas gerais, a prática das condutas acima elencadas redundam em patente desperdício de verbas públicas, tendo em vista que representam flagrante burla à obrigatoriedade de licitar, causando, portanto, lesão ao erário tipificadora de ato de improbidade administrativa”, conclui a Justiça.

Réu é condenado a 14 anos de reclusão por homicídio

24 de Abril de 2018 Victor Leite 0 Comentário

Em 11 de abril, o Tribunal do Júri da Comarca de Matões condenou Luiz Gonzaga de Sousa a 14 anos de prisão pelo homicídio de Lourenço Rodrigues Pereira, cometido em 3 de março de 2014. A vítima foi morta com duas facadas nas costas.

Defendeu a tese do MPMA a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. Proferiu a sentença o juiz Marco Aurélio Veloso de Oliveira Silva. A maioria dos jurados reconheceu a existência de duas qualificadoras: motivo fútil e o fato de o crime ter sido praticado à traição, pelas costas.

O réu cometeu o assassinato nas imediações da praça Divino Espírito Santo, em Matões. Após um baile carnavalesco em um clube, Lourenço Rodrigues Pereira se dirigia para casa ao lado de sua companheira Rosa Maria dos Santos, quando foi surpreendido pelo ataque do acusado, que desferiu duas facadas em suas costas.

Foi apurado que a vítima não tinha nenhuma inimizade com o denunciado até o dia do ocorrido. Momentos antes, na festa carnavalesca, eles travaram uma breve discussão, em razão de ciúmes, porque Lourenço Rodrigues Pereira teria flagrado a sua companheira sentada na perna de Luiz Gonzaga de Sousa.

Do total, o condenado já tinha cumprido quatro anos, um mês e oito dias de reclusão, porque estava preso desde a época do crime. A pena determinada pela sentença deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado, na Unidade Prisional de Timon.

Acordo na Justiça garante primeiro concurso da história da Câmara Municipal de São Luís

Uma audiência realizada nesta quarta-feira (25), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, resultou em acordo no qual a Câmara de Vereadores de São Luís comprometeu-se em realizar concurso público para provimentos de todos os cargos efetivos do órgão, devendo o Edital ser publicado até o próximo dia 25 de junho.

O acordo se deu em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, e aconteceu durante audiência de tentativa de conciliação da qual participaram representantes do MP, Câmara Municipal e Município de São Luís.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deverão acontecer até o próximo dia 26 de agosto; e o resultado final deverá ser homologado até o próximo dia 14 de dezembro.

O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações acontecerem dentro do prazo de validade.

Para o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, o acordo representa um importante avanço para a sociedade maranhense, garantindo a realização do primeiro concurso público da história da Câmara Municipal de São Luís. “Parabenizo os promotores de Justiça Lindonjonson Gonçalves e Cidineia pela propositura da ação, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Astro de Ogum, por aceitar celebrar o acordo que corrigirá uma violação histórica à Constituição Federal, e o Procurador Alex Rahbani por uma atuação voltada ao interesse público”, avaliou.

Diretoria do Sindjus-MA apresenta pleitos dos servidores ao desembargador Paulo Velten

À direita, o desembargador Paulo Velten; à esquerda, o secretário de Mobilização, Pedro Davi, o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; e o vice-presidente do Sindicato, George Ferreira. À direita, o desembargador Paulo Velten; à esquerda, o secretário de Mobilização, Pedro Davi, o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; e o vice-presidente do Sindicato, George Ferreira

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; o vice-presidente do Sindicato, George de Jesus dos Santos Ferreira; e o secretário de Mobilização, Pedro Davi Araújo, reuniram-se na manhã desta quarta-feira (25) com o desembargador Paulo Velten. Este encontro foi o terceiro de uma série de audiências com os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) solicitadas pelo Sindicato. O objetivo é apresentar e defender demandas dos servidores da Justiça Estadual que devem seguir para apreciação do Pleno nas próximas semanas. A principal delas é a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), o qual foi elaborado há três anos por uma comissão presidida pelo atual vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo (Processo Administrativo Nº 18.775/2015).

Atualmente o processo do PCCV está na Divisão de Planejamento do TJMA. A diretoria Sindjus-MA aguarda que o setor conclua a atualização do estudo de impacto orçamentário para a implantação do Plano. Será a partir dos dados concretos sobre o impacto do PCCV nas finanças do Poder Judiciário que se dará a negociação com a Administração do TJMA. Durante das reuniões com os desembargadores, o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, tem enfatizado que o diálogo com os servidores é o caminho mais coerente a ser seguido. “Especificamente sobre o novo PCCV, nós pedimos aos desembargadores que não aprovem pontos isolados da proposta sem antes ouvir quais deles são prioritários para a categoria”, afirmou.

Um desses pontos prioritários, conforme explicou o vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, é a extinção do cargo de auxiliar judiciário e a equiparação salarial com os técnicos judiciários. “Dentro das secretarias judiciais, atualmente, auxiliares e técnicos exercem as mesmas atribuições. Então um dos avanços dessa proposta de PCCV seria acabar com essa distorção dentro do TJMA, uniformizando os serviços de apoio à Justiça”, disse George Ferreira ao desembargador Paulo Velten.

Velten ouviu com atenção todas as questões apresentadas pelos diretores do Sindjus-MA. Além de defenderem a aprovação do PCCV, os diretores entregaram cópias de requerimentos diversos ao desembargador. Entre eles, o pedido para que o TJMA normatize a proteção de portadores de doenças graves, determinando sigilo em processos que tragam informações e laudos médicos das partes. Proposta à qual o desembargador manifestou apoio de pronto. “É uma questão de decência”, afirmou.

Também foram apresentadas duas propostas que não são exatamente reivindicações dos servidores, mas sugestões do Sindicato para gerar receita e tornar mais eficiente a utilização da força de trabalho dos servidores. Na primeira, o Sindicato pede apoio para projeto de lei que tramita no Congresso Nacional e que pretende alterar a Lei dos Juizados Especiais. A intenção é cobrar custas de fornecedores de produtos e serviços que forem vencidos no primeiro grau e caso estes tenham dado origem à demanda. A segunda sugestão é para que a Administração do Tribunal avalie a adoção de jornada única de sete horas, seguindo o modelo da Justiça Federal.

Diálogo

O desembargador Paulo Velten recebeu os requerimentos e disse que iria analisá-los detalhadamente. “Uma das características da democracia é justamente essa capacidade do diálogo, da abertura. E quando a gente recebe demandas de um sindicato de servidores, evidentemente, que a gente vai examinar e levar em consideração essas demandas. A uma administração que se requer plural e democrática e de fato voltada para atender os anseios da população é óbvio que ela tem que se desenvolver levando em consideração a opinião e as contribuições que os servidores apresentam através do sindicato da categoria”, afirmou.

Aníbal Lins também informou ao desembargador que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre Moraes, relator de processo no qual o Sindjus-MA tenta reaver descontos nos vencimentos de servidores do Judiciário maranhense que participaram da greve de 2015, mandou intimar TJMA para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, sobre pedido de audiência de conciliação judicial feito pelo Sindicato. Velten afirmou que a conciliação é sempre o melhor caminho e que legislação assegura que ela pode ocorrer em qualquer fase do processo judicial.

Para o secretário de Mobilização do Sindjus-MA, Pedro Davi Araújo, o encontro foi positivo. “A gente tem vários pleitos que estão sob o crivo da Administração Pública e a gente veio detalhar esses pleitos. Nós vamos dar prosseguimento, visitar outros desembargadores e pedir que eles apreciem e analisem de forma profunda e razoável”, afirmou.

As audiências com os desembargadores do TJMA tiveram início na sexta-feira (20) pelo gabinete do desembargador José Luiz Almeida e tiveram sequência na segunda-feira (23), quando os diretores foram recebidos pela desembargadora Ângela Salazar.

Diretoria do Sindjus-MA vai promover comemorações pelo Dia do Trabalhador da Justiça

Tendo em vista as comemorações pelo Dia Internacional do Trabalho, dia 1º de maio, o Sindjus-MA vai promover uma festa em homenagem aos servidores do Poder Judiciário do Maranhão, o Dia do Trabalhador da Justiça. O evento terá início às 12h, no dia 28 de abril, na Sede Social e Recreativa do Sindicato (Clube), na MA-203, a Estrada da Raposa, cidade da Região Metropolitana de São Luís. As comemorações estenderam-se para mais cinco Comarcas polo, alcançando as quatro regiões do Estado: Bacabal (Centro), Pinheiro (Norte), Imperatriz (Oeste), Timom e Caxias (Leste) e Santa Inês (Vale do Pindaré).

Para o Clube da Raposa, a Diretoria do Sindjus-MA está organizando uma feijoada, com show de pagode e DJ. Também vai ter churrasco. E para os fãs do esporte será realizado um torneio de futebol com premiação na hora: R\$ 200 em espécie e mais uma caixa de cerveja.

Como é de praxe, a piscina semiolímpica vai estar à disposição das famílias e com salva-vidas a postos. E a criançada vai poder curtir um parquinho com pula-pula, piscina de bolinhas e tobogã inflável. “É uma forma de integrar e homenagear os servidores que fazem a grandeza do Poder Judiciário maranhense e que diariamente prestam importantes serviços à população em todo o Estado”, afirmou o tesoureiro do Sindjus-MA, Fagner Damasceno.

As cervejas serão vendidas a preço promocional de quatro unidades (de 600 ml cada) por R\$ 10! Refrigerantes e água mineral serão disponibilizados também a preço de custo.

Interior do Estado

Diretores e representantes regionais do Sindjus-MA em Bacabal, Pinheiro, Imperatriz, Timon, Caxias e Santa Inês estão trabalhando a todo vapor para organizar as comemorações nessas cidades, que poderão ocorrer em datas diferentes da festa no Clube da Raposa.

Em Imperatriz, por exemplo, está tudo certo para que a comemoração ocorra no dia 1º de maio mesmo, no Clube do Sindjus-MA. A programação já inclui um torneio de futebol e churrasco. “É importante a gente confraternizar, encontrar os amigos e não deixar passar em branco essa data que outrora foi tão importante”, afirmou o secretário de Formação Sindical, Rivelino Alves, que é oficial de justiça em Imperatriz.

O Portal Sindjus-MA divulgará, na sexta-feira (27), as datas e a programação definitiva para a realização do Dia do Trabalhador da Justiça em cada uma das cinco Comarcas.

Dia Internacional do Trabalho

O Dia do Trabalho é celebrado em diversos países em 1º de maio. A origem dessa celebração remota a século

XIX, quando a realidade dos trabalhadores era precária, com jornadas de trabalho exaustivas e sem legislação trabalhista. Foi quando começaram a surgir as primeiras organizações de trabalhadores, expressas nos sindicatos que pressionavam as indústrias. E a greve já era a principal forma de pressão.

Entre os dias 1º e 4 de maio de 1886, em Chicago, que já era um grande centro urbano e industrial dos Estados Unidos, uma greve foi duramente reprimida pela polícia. No dia 4 de maio, uma bomba explodiu entre manifestantes que estavam reunidos na praça Haymarket. Sete pessoas morreram, tanto policiais quanto manifestantes. A polícia abriu fogo e dezenas de trabalhadores morreram, além das vítimas da explosão.

O acontecimento virou símbolo das revoltas e manifestações dos anos seguintes, nos Estados Unidos, e em outros países. Como o dia 1º de maio foi a data de início da greve, esse dia foi transformado em um marco histórico para os trabalhadores em todo o mundo.

No Brasil, em 1924, com Arthur da Silva Bernardes na presidência da República, o dia 1º de maio foi oficializado como Dia do Trabalho, mas não sem a devida pressão do incipiente movimento sindical brasileiro.

Sindjus-MA pede ao TJ-MA que os OJ e Comissários não devolvam os valores recebidos como Custeio de Diligências

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) protocolou nesta quarta-feira (25) requerimento no qual solicita extensão dos efeitos erga omnes para os casos de adiantamento de custeio de diligência de 234 Oficiais e Comissários de Justiça que receberam os valores em dezembro de 2017. A Assessoria Jurídica do Sindjus-MA defende o entendimento jurisprudencial acerca da matéria que nesses casos atesta que a conduta dos agentes públicos teve como base a boa fé. (Veja aqui o requerimento).

A Coordenadoria de Pagamento proferiu despacho (CP 9562018) no qual afirma não ter recebido a informação de quantitativo de diligências cumpridas, condição necessária para realizar o pagamento, e mesmo assim, realizou o repasse aos servidores. Em parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência de nº11612017 atestou que houve um erro da Administração Pública quanto ao repasse realizado nessa ocasião para os 234 servidores.

Porém, o pleno do TJ/MA já julgou (DECISÃO-GP- 44382017) a presente controvérsia no recurso administrativo individual interposto pela servidora Julieny Braga Marques, no qual o Tribunal manteve entendimento já firmado em situações análogas, em razão da boa-fé da servidora. “A decisão plenária do Tribunal se baseia sob o pálio que a má-fé não é presumível e seria a única hipótese a ensejar a devolução dos valores pagos por erro da administração.”, explicou a advogada do Sindjus-MA, Dra. Danielle Xavier.

O Sindjus-MA chama atenção ainda ao fato de que há elementos na matéria que possibilitam aplicação imediata do entendimento que atualmente está consolidado nos Tribunais Superiores. “Esperamos que no julgamento do requerimento que protocolamos, o Tribunal mantenha o entendimento já proferido pela Corte na decisão do recurso interposto pela colega Julieny e que consigamos a extensão dos efeitos erga omnes da decisão, até porque já existe entendimento jurisprudencial nos Tribunais Superiores favorável aos servidores em casos análogos.”, comentou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.